

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quinze de Outubro de dois mil e oito.

Acta nº22

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.15 horas.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas no âmbito do Plano Nacional de Leitura-----

--- Foi presente a informação 143/08 dos Serviços Sócio Culturais – CDTL/Biblioteca, em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas um subsídio no valor de 250,00 € para aquisição de livros do Plano Nacional de Leitura no ano lectivo de 2008/2009.

Atribuição do Cartão do Idoso.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso/cartão social, aos idosos constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Ratificação de Despacho.-----

--- Foi presente a 8ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 124.560,00 € (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta euros), a 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com aumento no valor de 38.270,00 € (trinta e oito mil duzentos e setenta euros) e uma diminuição no valor de 25.370,00 € (vinte e cinco mil trezentos e setenta euros) e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com aumento no valor de 87.890,00 € (oitenta e sete mil oitocentos e noventa euros) e uma diminuição no valor de 92.890,00 € (noventa e dois mil, oitocentos e noventa euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque, aprovar as presentes Alterações. Os vereadores justificam as suas abstenções por considerarem que o excesso de alterações Orçamentais se deve a um planeamento deficiente. -----

Participação variável no IRS - Rectificação da deliberação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar o ponto 7 da reunião de Câmara de 03/09/2008, de folhas 74 verso. Assim: onde se lê “que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2008, seja de 0,5%.” Deve ler-se “*que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2008, seja de 5%.*” -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “457.631,89 €” (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais “439.094,09 €” (quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e quatro euros e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “18.537,80 €” (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Hasta Pública para a venda de: azeitonas, laranjas, limões e medronhos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade realizar uma hasta pública para a

